Data da Publicação: 06/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2209 **Identificador do Ato:** #02251

LEI COMPLEMENTAR Nº 458 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deodápolis MS, Lei Complementar nº 458 de dezembro de 2004.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER a readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª LUZIA JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matricula nº 327/1. Ocupante do cargo Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SEMECET, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.
ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 05 agosto de 2026. Conforme laudo Médico de Readaptação de 05/08/2026.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de agosto de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal